

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS**  
**EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 6/2014-EBSERH/MEAC-UFC E HUWC-UFC**

**EDITAL Nº 142 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** do CONCURSO PÚBLICO 6/2014-EBSERH/MEAC-UFC E HUWC-UFC, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **0803606-83.2014.4.05.8100**, em trâmite perante a 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **GEYSON PEREIRA SANTANA**, inscrição **95223310**, a atribuição de pontos relativos à experiência profissional e reclassificação do candidato condicionalmente no certame, conforme abaixo.

**1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA**

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Geyson Pereira Santana	95223310	Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações	1,00	0,00	1,00	72,00	73,00	5

**2. CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE**

Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional Sub Judice	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos Sub Judice	Nota Prova Objetiva	Resultado Final Sub Judice	Classificação Final Sub Judice
Geyson Pereira Santana	95223310	Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações	6,00	0,00	6,00	72,00	78,00	1

**Art. 2º** Considerando a classificação *sub judice* do candidato acima, os candidatos ao emprego de Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações, foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

17 de abril de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL  
Presidente em exercício